



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 18 de junho de 2013

Ano II Edição nº 64/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2013

Processo Administrativo de Compra 156/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 02 de julho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para o **Registro de Preços para fornecimento de lanches, destinados ao atendimento dos usuários dos serviços de saúde deste município em viagem, para consulta e exames nos hospitais de referência**. A Licitação será **Menor Preço** (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2013

Processo Administrativo de Compra nº 155/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 01 de julho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **Locação de Utensílios de decoração, talheres, mesas e cadeiras, destinados à Realização de Eventos da Secretaria Municipal de Educação**. A Licitação será **Menor Preço** (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de junho de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2013

Processo Administrativo de Compra nº 156/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **10:00 horas do dia 01 de julho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **Aquisição de Materiais para Decoração e Prestação de Serviços de Decoração e Locação destinados ao Festival de Quadrilhas do Município de Faxinal**. A Licitação será **Menor Preço por lote** (Valor Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de junho de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de junho de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Resoluções Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

SÚMULA – APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;
Considerando a deliberação da reunião realizada em 04/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, referente ao Exercício de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 04 de Junho de 2013.

NEY LOPES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

SÚMULA – APROVA O FORMULÁRIO PARA ABRIGO INSTITUCIONAL, PREENCHIDO PELA CASA LAR DE FAXINAL, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 22/2013, DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;
Considerando a deliberação da reunião realizada em 04/06/2013,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 18 de junho de 2013

Ano II Edição nº 64/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Aprovar o Formulário para Abrigo Institucional, preenchido pela Casa Lar de Faxinal, conforme Deliberação nº 22/2013, do Programa Crescer em Família.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 04 de Junho de 2013.

NEY LOPES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2013

SÚMULA – APROVA O TERMO DE ACEITE 2013, SOBRE O REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 04/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite 2013, sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 04 de Junho de 2013.

NEY LOPES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

SÚMULA – APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 04/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao Exercício de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 04 de Junho de 2013.

NEY LOPES
Presidente do CMAS



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br